



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.04.10.1

O Ilmo. Sr. Francisco Jerffeson Alencar Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 2025.04.10.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da merenda escolar e almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Sr. **DANIEL PEREIRA TELES**, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ipauimir/CE, 11 de abril de 2025.